



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO VALDELINO BARCELOS



IND 1187/2019

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Valdelino Barcelos

L I D O
Em. 16.04.19
JK
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, o maior quantitativo do efetivo policial, na Região Administrativa do Recanto das Emas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, maior quantitativo do efetivo policial, período noturno na Região Administrativa do Recanto das Emas-DF.

JUSTIFICAÇÃO

Investimentos para a ampliação da Segurança Pública é muito importante para a população do Recanto das Emas, e contribui para o aumento da sensação de segurança. O policiamento intensivo e integrado inibe a ação de bandidos, vândalos e marginais, contribuindo também para a queda de crimes hediondos.

A segurança pública no Brasil é um direito de todos. A importância do tema da segurança pública pode ser compreendida a partir da dimensão do papel que a polícia desempenha em qualquer sociedade.

Portanto a ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado transtornos imensos, e reclamações da comunidade em decorrência de delitos praticados. Vale ressaltar que é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, a segurança pública, direitos e obrigações contidos no artigo 144 da Constituição Federal, para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, de abril de 2019.


Valdelino Barcelos
Deputado Distrital - PP

5207



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 17/04/2019 17:22


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
JUD Nº 1187 / 2019
Folha Nº 02